



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Quinta-feira, 08 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 614

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi

CNPJ 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno, 466

Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483

Site: www.jaborandi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi

CNPJ 42.707.588/0001-68

Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694

Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580

Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Quinta-feira, 08 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 614

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1427/2021

*DISPÕE SOBRE O
FUNCIONAMENTO DOS
SUPERMERCADOS NO DIA 09 DE
JULHO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1474/2009, de 20 de outubro de 2009,

CONSIDERANDO as medidas de prevenção para o controle da proliferação da COVID-19,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado que os supermercados, mercados e congêneres permanecerão fechados no feriado do dia 09 de julho de 2021 (Revolução Constitucionalista), no âmbito do município de Jaborandi-SP.

Artigo 2º - A fiscalização e a aplicação das penalidades e demais medidas cabíveis serão de competência do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Municipal e do Grupo Técnico de Vigilância Epidemiológica Municipal que poderá acionar a Polícia Militar do Estado de São Paulo, com as seguintes sanções:

I - Aos estabelecimentos que desrespeitarem o disposto neste Decreto:

- a) multa no valor R\$ 500,00;
- b) multa em dobro;
- c) havendo nova reincidência, será suspenso o alvará de funcionamento do estabelecimento infrator.

Artigo 4º - As medidas previstas neste Decreto terão eficácia somente no dia 09/07/2021.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se e as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Em 06 de julho de 2021.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, na data supra.

ANA HELENA MIRANDA MARSAI

Escriturária II

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021; Aberto em 07/07/2021; Encerramento: Até as 10:00 horas do dia 21/07/2021; Resumo do objeto: Aquisição de Tablets. O edital está disponível, podendo ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Informações pelo Tel. (17) 3347-9999. Jaborandi, 07 de Julho de 2021. SILVIO VAZ DE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2021, Processo nº. 051/2021 em nome das empresas:

CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 - ME. – CNPJ Nº. 40.260.072/0001-92, no valor de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais) referente ao item 03.

E. M. MARQUES INFORMATICA – EPP. – CNPJ Nº. 13.641.651/0001-02, no valor de R\$ 1.980,00 (Hum mil,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Quinta-feira, 08 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 614

Página 3 de 3

noventa e oito reais) referente ao item 02.

HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITORIOS EIRELI - EPP. – CNPJ N°. 34.425.883/0001-01, no valor de R\$ 6.890,00 (Seis mil, oitocentos e noventa reais) referente aos itens 04 e 06.

PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI – EPP.
– CNPJ N°. 61.130.340/0001-21, no valor de R\$ 2.289,00 (Dois mil, duzentos e oitenta e nove reais) referente ao item 05.

RENATA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA – ME.,
no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais) referente aos itens 01, 07 e 08.

Pelo presente, encaminho este certame a autoridade competente para avaliação e eventual homologação.

Jaborandi, 07 de Julho de 2021.

Fernando Henrique Sales

Pregoeiro